



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LEI Nº 2421, DE 25 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no
orçamento do Município de Pitanga

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.007.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

06.007.27.813.1001.2.136. Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

897	3.3.50.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES	185.000,00
-----	-----------------	------	---------------	------------

Total Suplementação: 185.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias na seguinte fonte:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.007.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

06.007.27.813.1001.2.136. Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

222	3.3.50.43.00.00	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	135.000,00
-----	-----------------	------	--------------------	------------

228	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
-----	-----------------	------	---	-----------

Total Suplementação: 185.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2377/2021 PPA 2022 a 2025, de 30 de junho de 2021, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2381/2021 – LDO 2022, de 01 de setembro de 2021, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2022, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de maio de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - AM
Data: 30 maio 2022
Nº da Edição: 2528
Fis.: _____
Folha: 30 / 05 / 2022